



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE INSCRITO EM DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “BUILDING AN AUDITORY SELF IN ADOLESCENCE” (2024.14200.PEX), FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P. / MCTES ATRAVÉS DE FUNDOS NACIONAIS (PIDDAC)

Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito(a) em doutoramento

Ref. FPUL/FCT/BI/2026/02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito(a) em doutoramento no âmbito do Projeto “Building an auditory self in adolescence”, Ref. 2024.14200.PEX, financiado por fundos nacionais através da FCT, nas seguintes condições:

A. Área Científica: Psicologia.

Requisitos de admissão ao concurso:

1. Grau de Mestre em Psicologia, Ciência Cognitiva, Neurociências, ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Psicologia, Ciência Cognitiva, Neurociências, ou área relacionada;
3. Experiência comprovada em aquisição e análise de dados de eletroencefalografia;
4. Experiência comprovada em programação de tarefas experimentais;
5. Experiência comprovada em gravação e edição de estímulos vocais.
6. Disponibilidade imediata.

Nota: Serão liminarmente excluídos os(as) candidatos(as) que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.

B. Requisitos preferenciais:

1. Publicações em revistas internacionais de trabalhos nas áreas da Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas;
2. Participação e apresentação em conferências científicas nacionais e internacionais de trabalho em Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas;
3. Participação em estudos desenvolvimentais, preferencialmente envolvendo a população adolescente;
4. Excelentes conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade;
5. Motivação para realizar investigação em Neurociências Cognitivas.

C. Objetivos e Plano de trabalhos:

O(A) candidato(a) irá participar em variadas tarefas do projeto que têm por objetivo caracterizar os mecanismos neurocognitivos da perceção da própria voz na adolescência.



O(A) bolseiro(a) irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) Participar em todas as reuniões de equipa e na redação dos relatórios previstos;
- b) Rever e analisar criticamente literatura científica pertinente para o projeto de investigação;
- c) Programar e testar tarefas experimentais auditivas com recurso a eletroencefalografia;
- d) Gravar e editar estímulos vocais;
- e) Recrutar participantes adolescentes para estudos com eletroencefalografia;
- f) Recolher e analisar dados de eletroencefalografia;
- g) Participar em ações de disseminação científica dos resultados do projeto na comunidade científica e população geral;
- h) Participar na escrita de artigos científicos a serem submetidos a revistas com revisão de pares.

D. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei N.º 65/2024, de 01 de outubro; *Regulamento de Bolsas de Investigação* da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; *Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa*, aprovado pelo Despacho n.º 3146/2019, de 21 de março, alterado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

E. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Patrícia Teixeira Pinheiro, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

F. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2026, eventualmente renovável por um período adicional até à data de término do projeto

G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a 1.309,64€/mês, o qual será alterado de acordo com a atualização anual dos subsídios mensais de manutenção relativos a bolsas realizada pela FCT, I. P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.



O desempenho de funções a título de bolsheiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica.

H. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será o seguinte: **avaliação curricular (AC)**.

A **Avaliação curricular corresponde à Avaliação Final (AF)**, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = 0,3 HA + 0,5 EP + 0,2 FP$$

a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os candidatos comprovem ser titulares, nos seguintes termos:

- Classificação final do Mestrado em Psicologia, Ciência Cognitiva, Neurociências ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do candidato.

b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:

1. Experiência comprovada em aquisição e análise de dados de eletroencefalografia (EEG) com recurso a softwares específicos (e.g., EEGLab; BrainVision Analyzer; Matlab) = **até 10 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
2. Experiência comprovada em programação de tarefas experimentais com recurso a softwares específicos (e.g., Presentation, Matlab) = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
3. Experiência comprovada em gravação e edição de estímulos vocais (e.g., Praat; STRAIGHT) = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.

c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:

1. Publicações em revistas internacionais de trabalhos nas áreas da Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas = **até 8 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de cópias dos artigos publicados.
2. Participação e apresentação em conferências científicas nacionais e internacionais de trabalho em Psicologia Cognitiva, Neuropsicologia, Neurociências Cognitivas ou áreas relacionadas = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
3. Participação em estudos desenvolvimentais, preferencialmente envolvendo a população adolescente = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV



ou da apresentação de certificados.

4. Excelentes conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
5. Motivação para realizar investigação em Neurociências Cognitivas = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise da carta de motivação.

Em caso de empate na classificação preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, o júri considere que mais se adegue ao lugar a concurso.

I. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto pela Professora Doutora Ana Patrícia Teixeira Pinheiro, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa, Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos Professora Doutora Maria Manuela Amorim Calheiros, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e Professor Doutor André Otelo Paraíba Mata, Professor Associado da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e, como vogais suplentes, Professor Doutor Tomás Alexandre Campaniço Palma, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e Professora Doutora Margarida Fátima Gomes Vasconcelos, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página eletrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os(as) candidatos(as) reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 26 de março de 2026 a 10 de abril de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>;
2. Carta de Motivação;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;

Os(As) titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores(as) de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido



deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital, nas áreas científicas identificadas no Ponto A. Em fase de candidatura o comprovativo de matrícula e inscrição pode ser substituída por uma declaração de honra disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/> devidamente preenchida, se aplicável.

Os comprovativos de matrícula e inscrição deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.

6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não enviem todos os documentos acima enunciados.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt, ao cuidado de Professora Doutora Ana Patrícia Teixeira Pinheiro, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/FCT/BI/2026/02).

Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do bolseiro, a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório do orientador científico da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do bolseiro (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa,

A Diretora

(Professora Doutora Ana Sofia Santos)

Financiado por: